ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
N° 103/2026

1 – Do objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva em cadeiras odontológicas das Unidades de Saúde do Município de Quilombo/SC, incluindo fornecimento de peças, materiais e mão de obra necessários para o restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos, em caráter emergencial, visando garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos à população.

2 - Descrição das Necessidades

A presente contratação decorre da necessidade de manutenção corretiva de cadeiras odontológicas utilizadas nas Unidades de Saúde do Município de Quilombo/SC, as quais apresentam falhas e defeitos que comprometem seu funcionamento adequado.

Considerando que esses equipamentos são indispensáveis para a realização dos atendimentos odontológicos, sua indisponibilidade pode ocasionar interrupção dos serviços prestados à população, prejuízos à assistência em saúde bucal e aumento da demanda reprimida.

O restabelecimento do funcionamento das cadeiras odontológicas exige intervenção técnica especializada, incluindo diagnóstico, reparos e eventual substituição de componentes, serviços que não podem ser executados diretamente pela Administração por ausência de estrutura técnica específica.

Diante da necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e evitar prejuízos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para realização dos serviços de manutenção, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços odontológicos nas unidades de saúde.

3 - Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício de 2026

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

• A empresa deverá atuar no ramo de manutenção e reparo de equipamentos odontológicos;
• Deverá possuir regularidade fiscal e trabalhista necessária para contratação com a Administração Pública;
• Deverá dispor de profissionais qualificados e equipamentos adequados para a execução dos serviços;
• Deverá utilizar peças e componentes compatíveis com as especificações dos equipamentos;
• Os serviços deverão ser executados de forma a restabelecer o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas;

• A execução deverá ocorrer com a maior brevidade possível, considerando a necessidade de continuidade dos atendimentos odontológicos;
• A empresa deverá garantir os serviços realizados e as peças eventualmente substituídas.
Os requisitos estabelecidos visam garantir a adequada execução dos serviços e o atendimento da necessidade identificada pela Administração.

5 – Estimativas das Quantidades para a Contratação

As quantidades estão estimadas conforme levantamento realizado in loco, realizando a substituição de peças necessárias para garantir o funcionamento.

Quant.	Unidade	Descrição	Vlr Unitário	Vlr. Total
06	HS	MÃO DE OBRA REF: VERIFICAÇÃO DE AUTOCLAVES	**180,00**	**1.080,00**
01	PC	RELÊ ELETRÔMECANICO	**356,00**	**356,00**
5,5	MT	MANGUEIRA CINZA DO SUGADOR	**28,80**	**158,40**
02	MT	MANGUEIRA CRISTAL	**12,80**	**25,60**
01	PC	EMENDA ¼ X 5/16	**24,50**	**24,50**
02	PC	TORNEIRA TRIPLA	**165,80**	**331,60**
01	PC	EMENDA EM T	**18,70**	**18,70**
01	MT	MANGUEIRA VERDE OLSEN 085M 32mm	**27,30**	**27,30**
01	PC	SERINGA TRIPLICE	**368,00**	**368,00**
5,5	MT	MANGUEIRA TRIPLA	**29,70**	**163,35**
01	PC	TANQUE COM ADESIVO	**55,50**	**55,50**
01	PC	ENGATE 1/4X6´´ COTOVELO	**24,50**	**24,50**
01	PC	CONEXÃO RETA ENGATE RAPIDO 1/4X 8´´	**25,60**	**25,60**
01	PC	SUGADOR VENTURI DESMONTAVEL 0 0,8	**168,90**	**168,90**
01	PC	CONTRA ÂNGULO T10	**795,00**	**795,00**
01	PC	BANDEJA DE COLUNA	**365,00**	**365,00**
01	PC	JUNTA DE SPRAY	**26,00**	**26,00**
01	PC	JUNTA DO ENGATE	**25,80**	**25,80**
12	PC	ABRACADEIRA NYLAN	**3,60**	**43,20**
01	MT	ESPAGUETE 0876111	**24,30**	**24,30**
01	PC	REGISTRO DE AGUA DA CUSPIDEIRA	**153,40**	**153,40**
04	PC	SUPORTE DE PONTAS	**98,40**	**393,60**
03	PC	PALHETA DO SUPORTE	**23,40**	**70,20**
03	MTS	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	**68,40**	**205,20**
02	PC	FILTRO DO SUGADOR	**96,80**	**193,60**
01	PC	CONECTOR DO SUGADOR ORIGINAL GNATUS	**126,60**	**126,60**
02	MT	MANGUEIRA VERDE OLSEN 5,7X2mm	**26,90**	**53,80**
01	PC	FILTRO DE AR ODONTOLÓGICO	**552,00**	**552,00**
01	PC	ESPIGÃO 1/2X1/4 OLSEN BRANCO	**68,90**	**68,90**
01	PC	PEDAL DE ACIONAMENTO	**287,50**	**287,50**
04	PC	BOTÃO DO PEDAL CADEIRA SYNCRUS CINZA	**27,45**	**109,80**
03	UN	MÃO DE OBRA DESLOCAMENTO TÉCNICO	**365,00**	**1.095,00**
03	HS	MÃO DE OBRA CONSERTOS POSTO CENTRAL	**200,00**	**600,00**
01	UN	MÃO DE OBRA DESMONTAGEM EQUIPAMENTO OLSEN, MONTAGEM, INSTALAÇÃO REGULAGEM E CONSERTOS, EQUIPAMENTO GNATUS	**2.500,00**	**2.500,00**
01	PC	ESTOFAMENTO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA, ENCOSTO E ASSENTO	**1.450,00**	**1.450,00**
TOTAL	**R$ 11.966,85**			

6 - Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em orçamento obtido junto a empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparo de equipamentos odontológicos.

Em razão da necessidade de restabelecimento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos, foi adotado o orçamento apresentado como referência para definição do valor estimado da contratação.

O valor total estimado para a contratação é de R$ 11.966,85 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), contemplando a execução dos serviços de manutenção corretiva, incluindo mão de obra e fornecimento de peças e componentes necessários ao restabelecimento do funcionamento dos equipamentos.

O preço apresentado mostra-se compatível com o objeto contratado, considerando a complexidade dos serviços, a necessidade de reposição de componentes, a especialização técnica exigida e a importância dos equipamentos para a continuidade dos atendimentos odontológicos nas Unidades de Saúde.

7 - Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado visando identificar a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração.

Verificou-se que os serviços de manutenção corretiva de cadeiras odontológicas são prestados por empresas especializadas, que dispõem de profissionais qualificados, ferramentas específicas e capacidade técnica para diagnóstico, reparo e substituição de componentes dos equipamentos.

Considerando que o Município não possui estrutura técnica própria para execução desses serviços, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a solução mais adequada para garantir o restabelecimento do funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos atendimentos odontológicos nas Unidades de Saúde.

Dessa forma, a solução escolhida atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, assegurando condições adequadas para a prestação da assistência em saúde bucal à população.

8 - Descrição da Solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva em cadeiras odontológicas das Unidades de Saúde do Município de Quilombo/SC, compreendendo a realização de diagnósticos, reparos, ajustes e substituição de peças e componentes necessários ao restabelecimento do pleno funcionamento dos equipamentos.

O serviço inclui o fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos e peças necessárias à execução dos reparos, garantindo a segurança e a adequada utilização dos equipamentos pelos profissionais de saúde.

Foram consideradas alternativas como a execução direta pela Administração, porém esta foi descartada em razão da inexistência de estrutura técnica, ferramentas específicas e profissionais qualificados para a realização dos serviços.

9 - Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação não admite parcelamento, tendo em vista que o objeto consiste em serviços de manutenção corretiva a serem executados de forma integrada, sendo necessária a realização completa dos reparos para garantir o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas e a continuidade dos atendimentos prestados à população.

10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação visa restabelecer o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas das Unidades de Saúde, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Entre os resultados esperados destacam-se:

• Restabelecimento das condições adequadas de funcionamento dos equipamentos odontológicos;
• Continuidade dos atendimentos odontológicos sem interrupções decorrentes de falhas nos equipamentos;
• Maior segurança para profissionais e usuários durante a realização dos procedimentos;
• Atendimento eficiente da necessidade identificada pela Administração.

11 - Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Para a efetivação da contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas necessárias à formalização do processo de contratação direta, incluindo a realização da pesquisa de preços, elaboração do Termo de Referência, verificação da disponibilidade orçamentária e designação de servidor responsável pela fiscalização e gestão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza simples do objeto, não se identifica a necessidade de capacitação específica de servidores para acompanhamento da execução contratual, sendo suficiente a atuação de servidor designado, que deverá acompanhar a execução dos serviços e atestar seu cumprimento.

Ressalta-se que a Administração deverá adotar as medidas necessárias para garantir a adequada fiscalização da execução, assegurando que o serviço seja realizado conforme as especificações estabelecidas.

12 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações vigentes que contemplem a execução dos serviços de manutenção corretiva das cadeiras odontológicas das Unidades de Saúde do Município de Quilombo/SC.

A presente contratação decorre da necessidade de restabelecer o funcionamento adequado dos equipamentos odontológicos que apresentam falhas ou defeitos, garantindo a continuidade dos atendimentos prestados à população.
Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender à demanda identificada pela Administração, não se configurando como substituição, complementação ou ampliação de contrato vigente.

13 - Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais relacionados à contratação são considerados de baixo potencial, uma vez que os serviços consistem na manutenção corretiva de equipamentos odontológicos.

A contratada deverá realizar o descarte adequado de peças, componentes e demais resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental vigente e as normas aplicáveis.

Sempre que possível, deverão ser adotadas boas práticas voltadas à redução de desperdícios e ao uso adequado dos materiais empregados na manutenção.

14 - Posicionamento Conclusivo e viabilidade da contratação

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e necessária para atendimento da situação emergencial.

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Quilombo/SC, 01 de junho de 2026.

GUILHERME MOCELIN:08462343941 Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941 Dados: 2026.06.18 08:24:15 -03'00'

Guilherme Mocelin
Secretário Municipal de Saúde